LEI Nº 1998, DE 07 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R$ 500,00.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2015, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		
18.541.0063.2905	- MANUT. DOS SERV. SECR. DO MEIO AMBIENTE		
3.3.3.9.0.14.00.000000	- Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00

Art. 2º. Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução, no orçamento do exercício do ano de 2015, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		
UNIDADE:	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		
1403	- MANUT. DOS SERV. SECR.DO MEIO AMBIENTE		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	500,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07/05/2015

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração